



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA PARA CONCERTO SISTEMA DE ABASTECIMENTO KM 10

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de bomba para manutenção de sistema de abastecimento de água no município de Francisco Beltrão, na comunidade do KM 10, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O abastecimento de água no perímetro rural é uma das obrigações do poder público municipal. As redes de distribuição de água comunitárias abastecem as residências no interior com a água bombeada de poços tubulares. O serviço de manutenção de sistemas de abastecimento não é realizado com equipe própria do Município, considerando que esta não conta com equipamentos e efetivo para isto.

O presente documento visa atender as necessidades específicas da comunidade KM 10, que já possui sistema de abastecimento de água comunitário. Ocorre que o sistema necessita de uma bomba para distribuição aos moradores. Há necessidade de compra para que o abastecimento seja estabelecido pois é o único meio de abastecimento da comunidade.

Os valores foram obtidos por orçamentos apresentados por empresas do ramo. Considerando o princípio da economicidade, foi considerado o menor valor apresentado, indicando a empresa abaixo para a realização do serviço.

EMPRESA INDICADA DEVIDO AO MENOR ORÇAMENTO APRESENTADO:

ELEDIR SAVEGNAGO MARMITT & CIA LTDA

CNPJ: 07.312.904/0001-00

3 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

O produto deverá ser entregue no KM 10 no município de Francisco Beltrão, conforme orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A realização será executada de forma **única**.

4 – PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de 10 (dez) dias, de forma única, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Os serviços serão acompanhados por responsável fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser interrompidos, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5 – DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica.

6 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - A CONTRATADA deverá executar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;
 - A CONTRATADA deverá executar dentro da melhor técnica os serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas técnicas vigentes;
 - A CONTRATADA deverá arcar com todo ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista previdenciária, fiscal e comercial, que se relacionem direta ou indiretamente com o objeto do contrato;
 - Toda equipe de mão de obra a ser empregada na execução dos serviços contratados, deve ser constituída de profissionais idôneos, qualificados para a função e integrantes do quadro permanente da contratada;
 - A CONTRATADA deverá fornecer aos seus funcionários todos os E.P.I.s (Equipamentos de Proteção Individual) necessários e obedecer a todas as normas de segurança no trabalho;
 - A CONTRATADA deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de execução, os motivos que impossibilitem a cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
 - A CONTRATADA deverá dar garantia do serviço prestado e dos produtos utilizados.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- A Contratante deverá fornecer à contratada o cronograma atendimentos visando a organização da produção dos sanduíches;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Especificação dos serviços	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Bomba 14 estágios 1,5CV 127/254V	01	2.750,00	2.750,00

TOTAL A SER CONTRATADO: R\$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fonte 555.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Ana Paula Nesi Tortelli, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 02/03/2023
- Secretaria Municipal Meio Ambiente
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Ádila Cristina Krukoski Filippi
- Telefone para Contato: (46) 3523-6347





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO *Estado do Paraná*

– Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO *documento assinado digitalmente

Vilmar Rigo – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Antônio Carlos Bonetti – Secretaria Municipal de Administração

Cleber Fontana – Prefeito Municipal

12 – ANEXOS:

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório.

ANEXO I – Comparativo de orçamentos – média e mediana





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I – Comparativo de orçamentos

Item	Especificação dos serviços	Quantidade	ELEDIR SAVEGNAGO MARMITT & CIA LTDA	KOHL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS
			VALOR	VALOR	VALOR
01	Bomba 14 estágios 1,5CV 127/254V	01 UND	2.750,00	3.414,00	3.145,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0BB-B0BD-31E0-0D52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 02/03/2023 16:56:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VILMAR RIGO (CPF 880.XXX.XXX-04) em 03/03/2023 08:56:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 03/03/2023 12:15:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D0BB-B0BD-31E0-0D52>